



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 130/2021

Dispõe sobre a suspensão da 10ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa Ordinária de 2021 que estava prevista para se realizar em 22/06/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me confere o art. 81, inciso II, alínea “n”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e **considerando**:

A propagação do Corona Vírus recorrente em todo município, com o aumento eminente nos últimos dias de casos confirmados de COVID-19 no município de Tocos do Moji, conforme informado no Boletim Epidemiológico nº 156, de 18/06/2021, expedido pelo Departamento Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).

Que o período vigente se trata de uma questão de saúde pública e da preservação do direito a vida garantido pela Constituição Federal.

As restrições a aglomerações impostas no Decreto Municipal nº2685 de 09 de junho de 2021, Que trata de limitações ao comércio local, devendo o poder legislativo exemplar o cumprimento dos atos impostos pela administração.

RESOLVO:

Art. 1º Suspender a realização da 10ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa Ordinária de 2021, que estava prevista para ocorrer em **22/06/2021** (terça feira).

Parágrafo único. Os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara ficam autorizados a suspender a realização da(s) reunião(ões) de comissão, na data mencionada no caput deste artigo, independentemente de qualquer formalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Dispensar os(a) vereadores(a) do comparecimento ao Plenário da Câmara na mencionada data, sem qualquer prejuízo ao direito previsto no art. 69 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5/1998).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 21 de junho de 2021.

DENIS

HENRIQUE DE

FARIA:08668815

652

Assinado de forma
digital por DENIS

HENRIQUE DE

FARIA:08668815652

Dados: 2021.06.21

13:45:51 -03'00'

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES

Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA

Secretário da Câmara